

Programa de Pós-graduação
em Ensino de Física

Guia para Estudantes

Sejam muito bem-vindes!

Desejamos boas-vindas e um excelente período de formação e pesquisa no Programa de Pós-graduação em Ensino de Física (PPGEnFís) do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O PPGEnFís oferece os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, constituindo um sistema de formação intelectual e de produção de conhecimento na área de Ensino de Física que visa a habilitar ao exercício altamente qualificado de funções envolvendo ensino e pesquisa.

Este documento foi organizado de modo a fornecer a estudantes dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGEnFís, em especial ingressantes, informações pertinentes em relação ao currículo e ao desenvolvimento de pesquisas e para o esclarecimento sobre dúvidas frequentes.

Discentes do PPGEnFís



Sumário

- 3** Primeiros passos....
- 7** Campus do Vale
- 9** Restaurante Universitário
- 10** Orientação

Mestrado Acadêmico

- 11** Prazos gerais do PPGEnFís
- 13** Integração de créditos e organização curricular
- 14** Apresentação da dissertação e banca examinadora
- 15** Homologação da dissertação e titulação

Doutorado

- 16** Prazos gerais do PPGEnFís
- 19** Integração de créditos e organização curricular
- 21** Defesa da tese e banca examinadora
- 23** Homologação da tese e titulação

- 24** Estágio de Docência
- 25** Estágio Supervisionado em Laboratório de Pesquisa em Física
- 26** Cancelamento de matrícula em disciplina
- 27** Exame de proficiência (Mestrado e Doutorado)
- 28** Desligamento do Programa
- 29** Saúde mental e denúncia de assédios
- 32** Dúvidas frequentes

Primeiros passos...

Cursos de pós-graduação possuem diversas estruturas que deve ser do conhecimento geral.

- O **site do PPGENFís** contém informações sobre docentes e discentes do Programa, eventos internos, calendário acadêmico, materiais didáticos, teses e dissertações defendidas no Programa e comissões.
- A **página de documentos da Secretaria** contém documentos relevantes ao PPGENFís, especialmente o Regimento e as Resoluções do Programa. Incentivamos fortemente a leitura.

Qualquer dúvida, sinta-se à vontade para consultar a representação discente (repdisppgenfis@gmail.com) ou a Secretaria do PPGENFís (ppgenfis@if.ufrgs.br ou (51)3308-6431).



Temos um **grupo do WhatsApp** de estudantes do Programa, em que postamos avisos e compartilhamos ideias, informações e dúvidas. Caso você não esteja no grupo, informe seu nome e número do WhatsApp (com DDD) à representação discente.



Existe uma **pasta no Google Drive** em que qualquer estudante pode compartilhar materiais sobre as disciplinas e áreas de pesquisa do PPGENFís.

Primeiros passos...

Muitas notícias e informações podem ser obtidas nos *sites* da [UFRGS](#), da [Central do Aluno \(TUA UFRGS\)](#) ou do [Instituto de Física](#).

O **cartão UFRGS** é um cartão de identificação de uso pessoal e interno na Universidade e sua emissão é realizada através de procedimento descrito na [Central dos Estudantes](#).

O **número de matrícula** de padrão 00XXXXXX é o número de identificação de uso pessoal e interno na Universidade.

O **Portal de Serviços** são os ambientes virtuais que unificam todos os serviços estudantis da UFRGS.

- A inscrição no Portal de Serviços é feita através do *site* da UFRGS, seguindo as páginas *Aluno > Login > Portal de Serviços > Primeiro Acesso* e fornecendo o número de matrícula.

O **Portal do Aluno de Pós-graduação** é o ambiente virtual que unifica todas as informações e serviços necessários a estudantes de pós-graduação.

- É acessado a partir de *site da UFRGS > Aluno > Login > Portal de Serviços > Aluno > Modalidade > Stricto Sensu*.
- As matrículas semestrais são realizadas no Portal do Aluno de Pós-graduação, na aba *Matrícula*.

Primeiros passos...

O **e-mail da UFRGS** pode ser cadastrado a partir das informações disponíveis no [Catálogo de Serviços de TI](#).

- O acesso ao e-mail se dá através do [Chasque Webmail](#).

Outros ambientes de aprendizagem da UFRGS, que podem ser acessados através do Portal do Aluno de Pós-graduação.

- [Moodle Acadêmico](#): compartilhamento de informações, materiais didáticos e atividades;
- Sala de Aula Virtual: informações sobre docentes e discentes na disciplina, bem como quadro de notas;
- [Lumina](#): cursos *on-line* abertos e gratuitos da UFRGS.

O **SABi** é o catálogo online do Sistema de Bibliotecas da UFRGS. Nele é possível localizar, reservar e renovar os livros retirados.

O **LUME** é o repositório digital da UFRGS, preservando e centralizando a difusão de coleções digitais produzidas no âmbito da Universidade e de outros documentos.



O app **UFRGS Mobile** permite a visualização dos tíquetes do Restaurante universitário e a renovação automática de livros retirados nas Bibliotecas da UFRGS.

Campus do Vale

Av Bento Gonçalves nº 9.500, Porto Alegre, RS.

Linhas de ônibus: disponíveis no Terminal de ônibus.

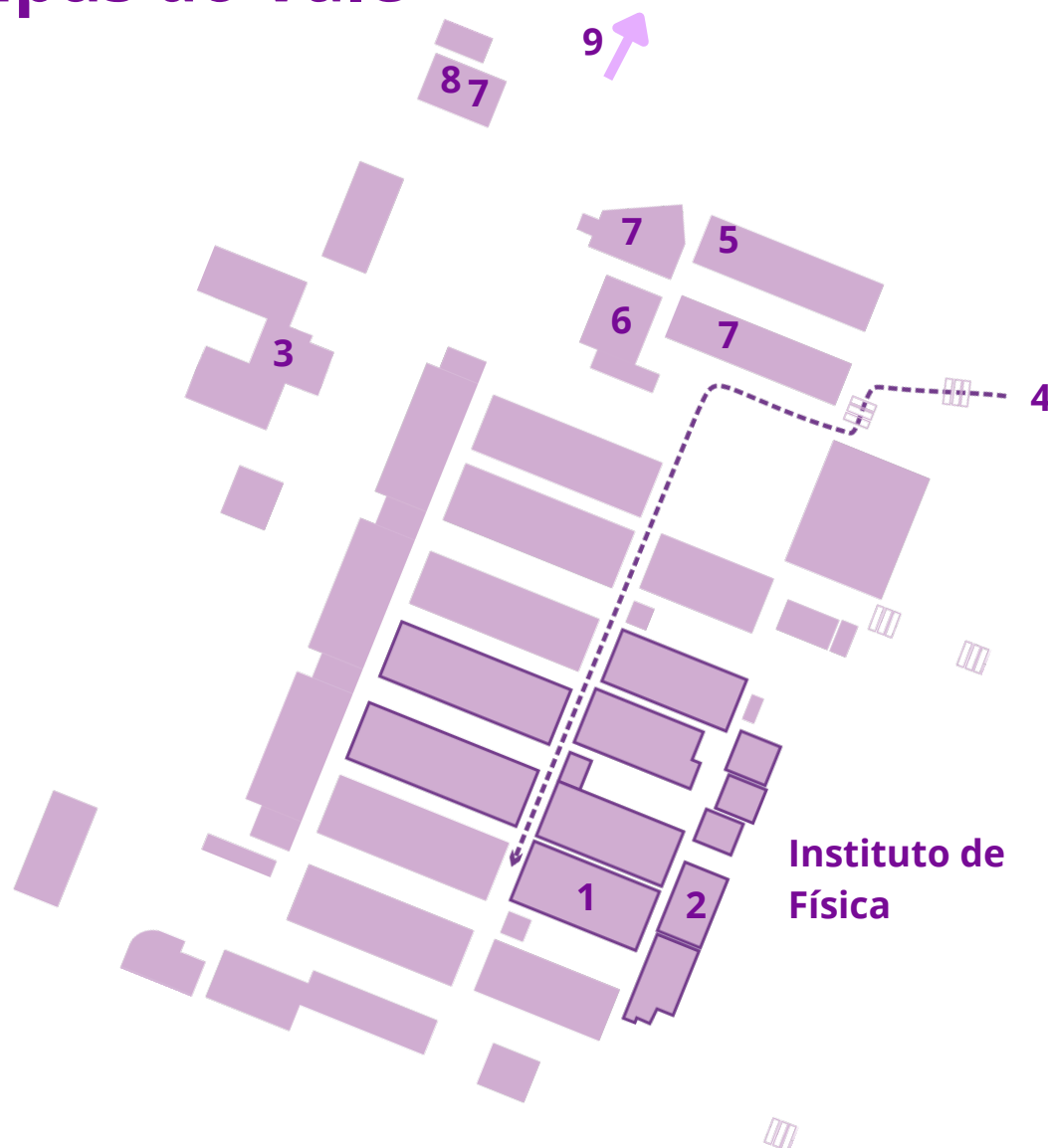
- 343 - Campus/Ipiranga;
- 353 - Ipiranga/PUC/UFRGS;
- 375 - Agronomia (atenção: para a saída do Campus o sentido correto é Bairro/Centro);
- T8 - Estação São Pedro/Campus do Vale;
- T10 - Triângulo/Campus do Vale;
- 286 - Belém Velho/Cristal/UFRGS;
- M103(A)/TM3 - linhas interurbanas.

É possível acessar rotas e tabelas horárias de ônibus através dos *apps* [CittaMobi](#) ou [Moovit](#). Rotas de ônibus podem ser consultadas através do *site* [PoaTransporte](#). Tabelas horárias estão disponíveis no *site* da Empresa Pública de Transporte e Circulação ([EPTC](#)).

Estacionamento: há estacionamento aberto próximo ao Terminal de ônibus do Campus do Vale. Estacionamento fechado é reservado para servidores da UFRGS.

Mais informações podem ser acessadas no [Localize-se na UFRGS](#).

Campus do Vale



1 - Prédio O (43135): salas de aula, salas para estudantes do PPGEñFís (O210 e O212) e Biblioteca do IF;

2 - Administração do IF (43176): Secretaria do PPGEñFís;

3 - Restaurante Universitário (RU03);

4 - Terminal de ônibus;

5 - Papelaria, Farmácia e Banco Santander;

6 - Agência de Correios;

7 - Cafeterias e Restaurantes;

8 - Banco do Brasil;

9 - Restaurante Universitário (RU06).

Restaurante Universitário (RU)

Todas as informações sobre localização dos RU, compra e agendamento dos tíquetes encontram-se no [Catálogo de Serviços da UFRGS](#).

O **acesso ao RU** é feito com o cartão do estudante (ou com o número da matrícula) e o número do tíquete comprado antecipadamente.

- A compra de tíquetes é feita através do sistema (*Assistência Estudantil > Tíquetes RU > Comprar Tíquetes*). Antes do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são disponibilizados apenas 6 tíquetes do total pedido.
- Atualmente o acesso ao RU é feito a partir do **agendamento prévio** no sistema (*Assistência Estudantil > Tíquetes RU > Agendamento RU*).

Os RUs mais próximos do Instituto de Física são: RU03 - VALE (apenas almoço); RU06 - Campus do Vale/ Bloco IV (almoço e janta).

Orientação

Ao ingressar no Programa, cada estudante será responsável pela **escolha de sua orientação** e, possivelmente, de coorientação.

Tal escolha pode ser feita de acordo com sua área de pesquisa de interesse, de modo que cada estudante poderá consultar previamente o currículo Lattes dos professores do PPGEnFís. Além disso, é possível entrar em contato com estudantes cuja orientação seja de seu interesse. Uma conversa com professores também pode ser marcada.

São docentes do PPGEnFís:

- Alan Alves Brito (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Alexander Montero Cunha (Permanente) - Mestrado
- Alexandre Luis Junges (Colaborador) - Mestrado e Doutorado
- Alexsandro Pereira de Pereira (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Cláudio José de Holanda Cavalcanti (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Dioni Paulo Pastorio (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Eliane Angela Veit (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Fernanda Ostermann (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Flavia Rezende Valle dos Santos (Colaborador Convidado) - Mestrado e Doutorado
- Ives Solano Araujo (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Leonardo Albuquerque Heidemann (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Matheus Monteiro Nascimento (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Nathan Willig Lima (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Neusa Teresinha Massoni (Permanente) - Mestrado e Doutorado
- Tobias Espinosa de Oliveira (Permanente) - Mestrado e Doutorado

Mestrado Acadêmico

Prazos gerais do PPGEnFís

"A duração dos Cursos de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física é de **2 (dois) anos**, podendo a Comissão de Pós-graduação [CPG] estendê-los até o máximo de 3 (três) anos por solicitação, devidamente justificada, do orientador" (Art. 37 do Regimento).

- O **prazo mínimo** para a conclusão do Mestrado Acadêmico é de 1 (um) ano (Art. 37 do Regimento).

A **extensão de prazo** de um ano "por solicitação devidamente justificada do orientador" (Resolução 04/22) será avaliada pela CPG desde que estudante atenda os seguintes critérios:

- "tenha sido aprovado no exame de proficiência de língua estrangeira (obrigatoriamente a língua inglesa);
- tenha tido seu projeto de dissertação aprovado pela CPG;
- apresente um relatório sucinto das etapas já cumpridas do projeto e um cronograma sobre as etapas a serem cumpridas para a conclusão da dissertação em um prazo máximo de dois semestres" (Resolução 04/22).

Estudantes devem "**renovar matrícula a cada período letivo**, com a ciência do orientador ou do Coordenador do Programa" (Art. 24 do Regimento).

- Matrícula em disciplinas do PPGFísica segue calendário próprio, sendo avisado pela Secretaria através de e-mail.

Mestrado Acadêmico

Prazos gerais do PPGEnFís

"Todo estudante do Mestrado Acadêmico em Ensino de Física deve ter um **plano de trabalho (projeto de pesquisa) aprovado pela CPG até 1 (um) ano** após seu ingresso no Curso" (Art. 40 do Regimento). O plano deve conter de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, conforme modelo.

- O procedimento de homologação do plano de trabalho após avaliação dos pares é descrito na Resolução 12/2022.

"O Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física exige que o aluno seja **aprovado em exame de proficiência** em língua inglesa, durante os 18 (dezoito) primeiros meses do curso" (Art. 39 do Regimento).

- "Caso seja estrangeiro(a) deverá realizar a prova de português para estrangeiros Celpe-Bras em substituição ao exame de língua inglesa" (Resolução 01/22).

Mestrado Acadêmico

Integração de créditos e organização curricular

Serão exigidos "um mínimo de **20 (vinte) créditos**, dos quais 16 (dezesesseis) em disciplinas obrigatórias e 4 (quatro) em disciplina(s) opcional(is)" (Art. 35 do Regimento).

Disciplinas Obrigatórias formativas da Pesquisa em Ensino de Física e Educação em Ciências

3 (três) disciplinas de 4 (quatro) créditos.

- Fundamentos Teóricos para a Pesquisa em Ensino de Ciências;
- Fundamentos Epistemológicos para a Pesquisa em Ensino de Ciências;
- Fundamentos Metodológicos para a Pesquisa em Ensino de Ciências;

Disciplinas Obrigatórias formativas de Física

No mínimo (1) uma disciplina de 4 (quatro) créditos do PPG em Física. Outras disciplinas poderão ser aceitas desde que aprovadas pela CPG.

- Mecânica Clássica;
- Mecânica Quântica;
- Mecânica Estatística;
- Teoria Eletromagnética;
- Astrofísica;

Disciplinas Opcionais

No mínimo 4 créditos.

- Disciplinas regulares, oferecidas em turma única para todos os alunos do curso;
- 1 (um) Estágio de Docência (2 créditos) ([Resolução 06/2015](#));
- 1 (um) Curso de Leitura (2 créditos) ([Resolução 06/2015](#)).

Mestrado Acadêmico

Apresentação da dissertação e banca examinadora

"A Banca Examinadora da dissertação de Mestrado Acadêmico deve ser constituída de, no mínimo, **3 (três) doutores**, com no máximo um membro do Programa e **pelo menos um deles externo** à Universidade Federal do Rio Grande do Sul" (Art. 43 do Regimento) .

- "O membro externo obrigatoriamente deve ter produção intelectual que demonstre atividade em pesquisa, considerados 5 (cinco) anos anteriores à data da formação da banca" (Art. 43 do Regimento) .

"A proposta de apresentação da dissertação deverá ser submetida à CPG com, no mínimo, **20 dias de antecedência** em relação à data de sua apresentação contendo" ([Resolução 09/2022](#)).

- **Carta de encaminhamento do orientador** propondo: dia e hora para a apresentação da dissertação; uma lista com a sugestão de composição de banca contendo nome e e-mail de, no mínimo, dois doutores externos à UFRGS, dois externos ao Programa e dois do Programa, assim como o nome do presidente da banca (orientador ou coorientador do candidato). Caso seja do interesse, solicitar que os nomes não indicados para compor a banca assumam a função de suplentes, devendo também receber o texto da dissertação.
- Uma **cópia da dissertação em arquivo eletrônico em formato PDF** (sem restrição de permissões), encaminhada via e-mail (ppgenfis@if.ufrgs.br).

Sendo aprovada a apresentação, **a Secretaria encaminhará a carta convite** acompanhada de cópia da dissertação em arquivo eletrônico.

Mestrado Acadêmico

Homologação da dissertação e titulação

Requisitos para **homologação de dissertações** de mestrado, de acordo com a [Resolução 08/2022](#):

- **Carta de encaminhamento do orientador**, responsabilizando-se pelo atendimento das exigências da banca;
- **Carta do discente responsabilizando-se pelos direitos autorais**;
- **Encaminhamento da dissertação**, em arquivo eletrônico em formato PDF (sem restrição de permissões), via e-mail para o endereço ppgenfis@if.ufrgs.br. No e-mail de encaminhamento deve ser esclarecido se houve ou não modificações no resumo e/ou abstract e/ou palavras-chave e/ou keywords.

Sendo homologado o trabalho, caberá ao discente **encaminhar a dissertação à Biblioteca do Instituto de Física**, conforme as [normas vigentes](#).

O **diploma de Mestrado Acadêmico** será emitido após homologação pela Comissão de Pós-graduação e mediante o depósito do documento de Dissertação, em meio eletrônico, junto ao Sistema de Biblioteca da UFRGS. Após cumpridas essas etapas, a Secretaria liberará o processo de emissão do diploma, que **deverá ser solicitado pelo aluno via Portal do Aluno de Pós-graduação** (Solicitação de Diplomação).

Doutorado

Prazos gerais do PPGEnFís

"A duração dos Cursos de Doutorado Acadêmico em Ensino de Física é de **4 (quatro) anos**, podendo a Comissão de Pós-graduação (CPG) estendê-los até o máximo de 5 (cinco) anos por solicitação, devidamente justificada, do orientador" (Art. 39 do Regimento) .

- "O **prazo mínimo** para a conclusão do Doutorado Acadêmico é de 2 (dois) anos" (Art. 39 do Regimento) .

A **extensão de prazo** de um ano "por solicitação devidamente justificada do orientador" (Resolução 05/22) será avaliada pela CPG desde que estudante atenda os seguintes critérios:

- "tenha sido aprovado no exame de proficiência em língua inglesa e na segunda língua estrangeira;
- tenha sido aprovado no exame de qualificação;
- comprove ter submetido pelo menos um artigo referente à sua tese em revista Qualis A1, A2 ou B1 da área de Ensino da CAPES.
- apresente um relatório sucinto das etapas já cumpridas do projeto e um cronograma sobre as etapas a serem cumpridas para a conclusão da tese em um prazo máximo de dois semestres" (Resolução 05/22).

Estudantes devem "**renovar matrícula a cada período letivo**, com a ciência do orientador ou do Coordenador do Programa" (Art. 24 do Regimento).

- Matrícula em disciplinas do PPGFísica segue calendário próprio, sendo avisado pela Secretaria através de e-mail.

Doutorado

Prazos gerais do PPGEnFís

"Todo estudante do Doutorado em Ensino de Física deve ter **um plano de trabalho (projeto de pesquisa) aprovado pela CPG até 1 (um) ano após seu ingresso no Curso**" (Art. 41 do Regimento). O plano deve conter de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas, conforme modelo.

- O procedimento de homologação do plano de trabalho após avaliação dos pares é descrito na Resolução 12/2022.

"O Curso de Doutorado em Ensino de Física exigirá que o aluno obtenha **proficiência de duas línguas estrangeiras**, durante o primeiro ano do Curso" (Art. 39 do Regimento) .

- Será computado a proficiência realizada para a obtenção do título de Mestre (Resolução 01/22).
- Estrangeiros(as) deverão realizar proficiência de português para estrangeiros Celpe-Bras e de língua inglesa. Caso inglês seja sua língua materna, outra língua deve ser escolhida para a segunda proficiência (Resolução 01/22).

"O **Exame de Qualificação** constará de um trabalho escrito, a ser defendido publicamente, perante Banca Examinadora, versando sobre a Proposta de Tese de Doutorado" (Art. 29 do Regimento), sendo realizado **até dois anos** após o ingresso no Curso de Doutorado.

Doutorado

Prazos gerais do PPGEnFís

Para a obtenção do título de Doutor é necessário possuir "pelo menos **1 (um) artigo, relativo à Tese, aceito ou publicado** em revistas Qualis A1, A2 ou B1 da área em que o Programa se encontra cadastrado na CAPES" (Art. 28 do Regimento).

- "Serão considerados apenas artigos em que o doutorando seja o seu primeiro autor e o orientador (e coorientador, se for o caso), seu(s) coautor(es)" (Art. 28 do Regimento).
- "Não serão considerados artigos em periódicos nos quais o orientador do doutorando (e/ou coorientador, se for o caso) seja editor-chefe, editor-adjunto ou análogo, na data de submissão do artigo" (Art. 28 do Regimento).

Doutorado

Integração de créditos e organização curricular

Serão exigidos "um mínimo de **32 (trinta e dois) créditos**, dos quais 20 (vinte) em disciplinas obrigatórias, 8 (oito) em disciplinas opcionais e 04 (quatro) em Estágio Supervisionado em Laboratório de Pesquisa em Física" (Art. 36 do Regimento) .

Os **créditos obtidos no Mestrado Acadêmico** poderão ser computados para o Doutorado, total ou parcialmente" (Art. 36 do Regimento), por solicitação do aluno e a critério da CPG.

Disciplinas Obrigatórias formativas da Pesquisa em Ensino de Física e Educação em Ciências

3 (três) disciplinas de 4 (quatro) créditos.

- Fundamentos Teóricos para a Pesquisa em Ensino de Ciências;
- Fundamentos Epistemológicos para a Pesquisa em Ensino de Ciências;
- Fundamentos Metodológicos para a Pesquisa em Ensino de Ciências;

Disciplinas Obrigatórias formativas de Física

No mínimo (2) uma disciplina de 4 (quatro) créditos do PPG em Física. Outras disciplinas poderão ser aceitas desde que aprovadas pela CPG.

- Mecânica Clássica;
- Mecânica Quântica;
- Mecânica Estatística;
- Teoria Eletromagnética;
- Astrofísica;

Doutorado

Integração de créditos e organização curricular

Disciplinas Opcionais

No mínimo 8 créditos.

- Disciplinas regulares, oferecidas em turma única para todos os alunos do curso.
- 2 (dois) Estágios de Docência (2 créditos), desenvolvido conforme disposto na Resolução 06/2015 (Anexo 2).
- 2 (dois) Cursos de Leitura (2 créditos), desenvolvido conforme disposto na Resolução 06/2015 (Anexo 2).

Estágio Supervisionado em Laboratório de Pesquisa em Física

No mínimo 4 créditos.

Estudantes **bolsistas CAPES** devem realizar 1 (um) Estágio de Docência durante o período de vigência da bolsa, de acordo com o Art. 9º da Portaria nº 76, de 14 de Abril de 2010.

Doutorado

Defesa da tese e banca examinadora

"A Banca Examinadora da tese de Doutorado deve ser constituída de, no mínimo, **4 (quatro) doutores**, com no máximo um membro do Programa e **pelo 2 (dois) externos** à Universidade Federal do Rio Grande do Sul" (Art. 47 do Regimento).

- "O membro externo obrigatoriamente deve ter produção intelectual que demonstre atividade em pesquisa, considerados 5 (cinco) anos anteriores à data da formação da banca" (Art. 47 do Regimento).

"A proposta de apresentação da dissertação deverá ser submetida à CPG com, no mínimo, **40 dias de antecedência** em relação à data da defesa" ([Resolução 10/22](#)) contendo.

- **Carta de encaminhamento do orientador** propondo: dia e hora para a apresentação da dissertação; uma lista com a sugestão de composição de banca contendo nome e e-mail de, no mínimo, dois doutores externos à UFRGS, dois externos ao Programa e dois do Programa, assim como o nome do presidente da banca (orientador ou coorientador do candidato).
 - Caso seja do interesse, solicitar que os nomes não indicados para compor a banca assumam a função de suplentes, devendo também receber o texto da dissertação.

(outras exigências na página seguinte)

Doutorado

Defesa da tese e banca examinadora

- **Título, autores e revista** (Qualis B1, A2 ou A1 da área de Ensino da CAPES) em que foi aceito ou publicado pelo menos um artigo da pesquisa de doutorado.
 - Caso o artigo seja aceito para publicação em revista não constante no Qualis da área de Ensino, a CPG julgará se pode ser considerado em nível equivalente a, no mínimo, Qualis B1 da CAPES. Esse julgamento será feito seguindo estritamente os critérios vigentes para o Qualis.
- Cópia da carta de aceite da publicação, se o artigo ainda não estiver publicado;
- Uma **cópia da tese em arquivo eletrônico em formato PDF** (sem restrição de permissões), encaminhada via e-mail (ppgenfis@if.ufrgs.br).

Sendo aprovada a apresentação, **a Secretaria encaminhará a carta convite** acompanhada de cópia da dissertação em arquivo eletrônico.

Doutorado

Homologação da tese e titulação

Requisitos para **homologação de teses** de Doutorado, de acordo com a Resolução 08/2022:

- **Carta de encaminhamento do orientador**, responsabilizando-se pelo atendimento das exigências da banca;
- **Carta do discente responsabilizando-se pelos direitos autorais**;
- **Encaminhamento da tese**, em arquivo eletrônico em formato PDF (sem restrição de permissões), via e-mail para o endereço ppgenfis@if.ufrgs.br. No e-mail de encaminhamento deve ser esclarecido se houve ou não modificações no resumo e/ou *abstract* e/ou palavras-chave e/ou *keywords*.

Sendo homologado o trabalho, caberá ao discente **encaminhar a tese à Biblioteca do Instituto de Física**, conforme as normas vigentes.

O **diploma de Doutorado** será emitido após homologação pela Comissão de Pós-graduação e mediante o depósito do documento de Dissertação, em meio eletrônico, junto ao Sistema de Biblioteca da UFRGS. Após cumpridas essas etapas, a Secretaria liberará o processo de emissão do diploma, que **deverá ser solicitado via Portal do Aluno de Pós-graduação** (Solicitação de Diplomação).

Estágio de Docência

O Estágio de Docência integraliza **2 (dois) créditos** e é desenvolvido na forma de **estágios supervisionados de docência**, visando a preparar estudantes de pós-graduação para a docência no Ensino Superior (Resolução 06/2015). Cada estágio de docência fica sob responsabilidade de um docente, de preferência de sua orientação.

Docente responsável pelo estágio de docência deve:

- estabelecer, de comum acordo com o(a) professor(a) da disciplina, as atividades que cada estudante estagiário(a) deverá desenvolver;
- avaliar cada estudante estagiário(a), ouvido o(a) professor(a) da disciplina.

Em caso de disciplina da graduação, cada estudante deve encaminhar, por meio Portal do Aluno, seu **plano de trabalho**, que será avaliado por seu(sua) orientador(a) ou, na falta destes, pela coordenação do PPG em Ensino de Física.

Sua atuação da graduação estará sujeita às normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRGS, que Regulamenta a atuação de Alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atividades de Graduação (Resolução CEPE nº 02/2009).

Estágio Supervisionado em Laboratório de Pesquisa em Física

O objetivo é permitir que cada doutorando **vivencie as atividades de um laboratório de pesquisa em Física** a fim de que adquira experiência e conhecimento acerca de temas investigados e técnicas utilizadas por pesquisadores em Física de nossa instituição.

Estudantes deverão acompanhar, de forma sistemática, o trabalho desenvolvido junto a um laboratório de pesquisa em Física do Instituto ao longo de um semestre letivo (**04 horas semanais**).

- Contabiliza **4 (quatro) créditos** e é obrigatório para estudantes de Doutorado.

Para realizar a **matrícula, é necessário solicitar, via e-mail** (ppgenfis@if.ufrgs.br), a abertura da mesma para a secretaria da PPGE nFis, informando:

- Local do estágio;
- Nome do(a) supervisor(a)/professor(a) responsável pelo laboratório.

A disciplina irá abrir no nome do(a) orientador(a). Cada doutorando terá um professor-supervisor (orientador ou coorientador) que organizará, em comum acordo com o aluno e um pesquisador da instituição, as atividades de estágio a serem desenvolvidas, bem como em que laboratório de pesquisa em Física o estágio será realizado.

Exame de Proficiência

Esse exame é realizado na UFRGS através do Comissão de Avaliação de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (CAPLLE). As provas de proficiência são oferecidas em duas edições anuais e as inscrições abrem, aproximadamente, 1 mês antes de cada edição. É importante ficar atento às datas disponibilizadas no [site](#).

Mestrado Acadêmico: O Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física exige que o **aluno seja aprovado em exame de proficiência em língua inglesa, durante os 18 (dezoito) primeiros meses do curso.**

- "Caso seja estrangeiro(a) deverá realizar a prova de português para estrangeiros Celpe-Bras em substituição ao exame de língua inglesa" ([Resolução 01/22](#)) .

Doutorado Acadêmico: O Curso de Doutorado em Ensino de Física exigirá que o **aluno obtenha aprovação em exame de duas línguas estrangeiras, durante o primeiro ano do Curso.**

- "Caso seja estrangeiro(a) deverá realizar a prova de português para estrangeiros Celpe-Bras e exame de proficiência na língua inglesa. Se o inglês for sua língua materna, o segundo exame de proficiência deverá ser em outra língua estrangeira" ([Resolução 01/22](#)).
- "Tanto doutorando(a) brasileiro(a) quanto estrangeiro(a) **poderão utilizar o exame de proficiência já realizado para a obtenção do título de Mestre**, desde que do tipo apropriado" ([Resolução 01/22](#)) .

Cancelamento de matrícula em disciplina

O formulário para cancelamento de matrícula em disciplinas está disponível [no site do PPGEEnFis](#) e deve ser preenchido e enviado para o e-mail da Secretaria (ppgenfis@if.ufrgs.br) dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Desligamento do Programa

(Art. 24 do Regimento) Ouvido o orientador, o estudante terá sua inscrição reavaliada pela CPG, podendo, a critério da mesma, ser **desligado definitivamente do Programa**, nas seguintes situações:

- **Para todos os cursos:**
 - Se for reprovado duas vezes em uma disciplina ou três vezes em disciplinas distintas;
- **Para o Mestrado Acadêmico**, se não respeitar os seguintes prazos máximos, contados a partir do seu ingresso:
 - Um ano e meio para submissão do plano de trabalho;
 - Três anos para concluir o curso;
- **Para o Doutorado**, se não respeitar os seguintes prazos máximos, contados a partir do seu ingresso:
 - Um ano e meio para submissão do plano de trabalho;
 - Três anos para apresentar o exame de qualificação de Doutorado;
 - Cinco anos para concluir o curso.

(Art. 24 do Regimento - Parágrafo 2º) A readmissão de alunos no caso de perda de matrícula, caracterizando abandono, ficará a critério da CPG.

(Art. 24 do Regimento - Parágrafo 3º) O abandono por dois períodos letivos regulares consecutivos, ou por três períodos intercalados, **acarretará desligamento definitivo do aluno**, sem direito à readmissão.

(Art. 24 do Regimento - Parágrafo 4º) Os processos de **trancamento de matrícula e readmissão** de aluno são avaliados pela CPG.

Saúde mental e denúncia de assédios

É normal existirem algumas situações na pós-graduação que sejam um pouco estressantes e que gerem preocupações. Mas não é normal que essas situações gerem um sofrimento excessivo.

Por isso, **fique atento a qualidade da sua saúde mental**. Sintomas como ansiedade, perda de interesse ou prazer nas atividades, isolamento social, automutilação, choro excessivo, insônia e fadiga são alguns dos sintomas que podem indicar um quadro depressivo. **Se você não estiver se sentindo bem, peça ajuda!** Pode ser para os colegas, orientador(a) ou com os representantes discentes. Procure também ajuda psicológica.

- Locais que oferecem **atendimento psicológico a baixo custo** em Porto Alegre podem ser encontrados no [mapa interativo produzido pelo Projeto Pega Leve](#) no *site* Saúde Mental da UFRGS;
- Em caso de necessidade de auxílio de colegas, tenha em mente os [Primeiros Socorros Psicológicos](#).

Saúde mental e denúncia de assédios

Assédio moral é extremamente prejudicial para qualquer ambiente de trabalho. Caracteriza-se por condutas abusivas que se repetem insistentemente, causando intenso sofrimento à vítima.

Sempre que presenciarem ou vivenciarem uma situação dessa natureza procurem conversar com outras pessoas. **Não guardem para vocês qualquer tipo de angústia nesse sentido.**

- É recomendado que o primeiro contato seja feito com os(as) orientadores(as). Não sendo possível, falem para representantes discentes. Mas, se ainda assim não se sentirem confortáveis, procurem qualquer professor(a) do Programa de sua confiança. Para essa situação, considerando que nosso Programa é pequeno, a melhor saída é sempre o diálogo.
- Recomenda-se a leitura do [Guia Trabalhista](#) para maiores informações sobre assédio moral.

Saúde mental e denúncia de assédios

Assédio sexual é completamente repudiada dentro do Programa, da Universidade ou de qualquer lugar. **É considerado assédio sexual no ambiente de trabalho QUALQUER CONDUTA DE NATUREZA SEXUAL** (gestos, palavras, propostas, bilhetes, e-mails, fotos, vídeos, mensagens de texto – WhatsApp, SMS, etc.) ofensiva à trabalhadora (ou ao trabalhador), que manifestamente recusa às ‘investidas’ sexuais do assediador. Portanto, para que se configure o assédio sexual, não é necessário o contato físico (tocar, agarrar, práticas sexuais, etc).

- Procurem outras pessoas! Não deixem de expor essa situação que é grave. Se uma denúncia formal for encaminhada à CPG, via representantes discentes ou orientadores, o ato será julgado por comissão auxiliar e o responsável será informado da decisão tomada.
- Sugere-se a leitura sobre [assédio sexual no trabalho](#).

Dúvidas Frequentes

Como envio e-mail para todos estudantes do PPGEEnFís?

Para enviar um e-mail para todos estudantes é preciso enviá-lo para a secretaria (ppgenfis@if.ufrgs.br) pedindo que encaminhe para os demais estudantes.

Como entrar em contato com a CPG?

Através do e-mail ppgenfis@if.ufrgs.br, esclarecendo no assunto do e-mail o direcionamento para a CPG. Caso você faça alguma solicitação à CPG os resultados serão avisados por e-mail, mas como podem ocorrer falhas de comunicação, tais resultados poderão ser acessados [nas atas no site do programa](#) ou pedir para representante discente.

Há auxílio para eventos no PPGEEnFís?

O auxílio para eventos do Programa são incertos, dependendo da verba externa recebida. O auxílio é concedido para estudantes que tenham artigo aceito no evento com coautoria do seu orientador.

Há também a possibilidade de [solicitar auxílio financeiro através da PROPESQ](#). O interessante do auxílio da PROPESQ é que há possibilidade de cancelamento até antes do recebimento do dinheiro, caso seja vantajoso ficar com o auxílio do programa (que costuma ser maior). No entanto, não se pode receber os dois auxílios ao mesmo tempo.

Organização e diagramação

Douglas Grando de Souza

Ana Amélia Petter

Colaboração e revisão

Camila Brito Collares da Silva

Daniel Pigozzo



Elaborado com auxílio do *site* Canva.com. Todas as imagens são disponibilizadas pelo *site* gratuitamente, sendo reservado os direitos autorais.

